



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, na qualidade de **LOCADOR, Ana Angélica Bezerra Cavalcanti**, brasileira, portadora do RG nº 2.197.641 2ª via SSP/PB e CPF nº 036.456.504-74, residente e domiciliado à Rua Manoel Bezerra Cavalcanti nº 31 - Apto 2102 – CEP: 58.038-500 - Manáira - nesta Capital, resolvem efetuar Termo Aditivo ao contrato nº 16/2020, de locação do imóvel não residencial localizado à Av. Dom Pedro I, nº 445 - Centro, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1622/2021.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (do valor contratual) do contrato nº 16/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato nº 16/2020, passa a ser R\$ 23.021,16 (vinte e três mil e vinte e um reais e dezesseis centavos), acrescido do valor adicional de R\$ 2.139,60 (dois mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), referente ao reajuste no percentual de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco) do IPCA, apurado no período de outubro de 2020 a setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes deste contrato serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesas 33903900.100.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 16/2020, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

ANA ANGELICA BEZERRA
CAVALCANTI:03645650474

Assinado de forma digital por ANA
ANGELICA BEZERRA
CAVALCANTI:03645650474
Dados: 2022.02.16 20:03:52 -03'00'

ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI
Locadora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Luiz 026.559.184-06
TRIS 097.169.834-17

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital
por BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2022.02.16
18:01:47 -03'00'